



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1049/2024

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 3307/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/2023

AUTORA: Deputada Fátima Canuto

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Deputada Fátima Canuto que concede a Comenda Divaldo Suruagy ao Senhor Emerson de Mello Tenório

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, de competência, legitimidade ou de natureza constitucional, sendo apresentada por Deputado Estadual e oferecida à personalidade com relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas conforme *curriculum* anexado ao Projeto e nos termos da Resolução nº 552/2015, que assim prevê:

Art. 1º - Cria a Comenda DIVALDO SURUAGY, pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana por este homem público que ocupou os cargos de Prefeito de Maceió, Secretário de Estado, Deputado Estadual,

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Presidente da Assembleia , 03 (três) vezes governador do Estado de Alagoas,
Deputado Federal e Senador.

(...)

Art. 3º. A indicação dos candidatos a "Comenda" será feira através de Projeto de Resolução pelos senhores Deputados e Deputadas, acompanhados de seus "Curriculum vitae" dos homenageados e sua aprovação exigirá maioria simples.

Assim, o Projeto de Resolução cumpre todos os requisitos formais e legais previstos para matéria, tendo sido requerida por Deputado e constante o histórico do agraciado pertinente à sua área de atuação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nos termos do presente Parecer, o Projeto preenche todos os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua **APROVAÇÃO** sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06
de maio de 2024.

Presidente: Cheli Fane

Relatora:

Membro: Howered

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: